

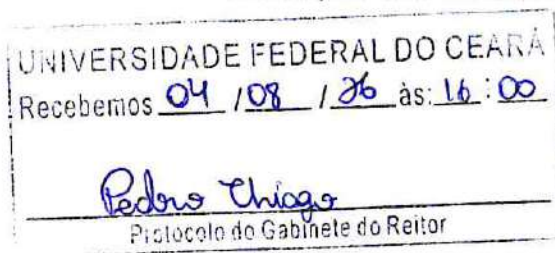


MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

OFÍCIO SEI Nº 12961/2026/MIR

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Magnífico
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC
Av. da Universidade, 2853 - Benfica - Fortaleza/CE
CEP: 60.020-181 - Fortaleza/Ceará



Assunto: Comunicação de Prorrogação de Vigência - Descentralização de Crédito - Universidade Federal do Ceará - UFC

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos o senhor que houve alteração do Plano de Trabalho referente a prorrogação de vigência da Descentralização de Crédito firmado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal do Ceará - UFC, cujo objeto é "Realização de um seminário voltado para o debate acerca das políticas públicas para as juventudes negras brasileiras e o Plano Juventude Negra Viva, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará (UFC). Com objetivo de formar lideranças jovens negras para a atuação em diversos espaços, como fóruns, conselhos, entre outros, a fim de desenvolver políticas públicas para a juventude negra do país e ainda acompanhar os debates que já ocorrem em relação a esta temática", no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vigência de 04/12/2025 a 04/09/2026.
2. Neste sentido, encaminhamos em anexo uma via do Plano de Trabalho Atualizado e cópia do extrato da publicação no Site Oficial do Ministério.
3. Por oportuno, lembramos que a mencionada Descentralização de Crédito encontra-se vigente até o dia **04 de setembro de 2026**.

Respeitosamente,

ANA CLAUDIA NONATO DA SILVA LOUREIRO
Coordenadora - Geral de Planejamento e Orçamento
CGPO/DGA/SE/MIR

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Diretor de Gestão e Administração
DGA/SE/MIR

ANEXOS:

Plano de Trabalho Atualizado (61898868); e

Extrato da publicação no Site Oficial do Ministério (63127672).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Nonato Da Silva Loureiro, Coordenador(a)-Geral**, em 24/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Souza Batista, Diretor(a)**, em 24/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63127727** e o código CRC **DD29BDE3**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
- e-mail cotv.mir@igualdaderacial.gov.br

Processo nº 21290.001564/2025-88.

SEI nº 63127727

Criado por jessica.reis@igualdaderacial.gov.br, versão 2 por jessica.reis@igualdaderacial.gov.br em 24/07/2026 16:00:03.